

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 745

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 027, de 7 de maio de 2018.

“Substitui membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas, nomeado pela Portaria nº 009, de 16 de março de 2017, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de substituir o representante da Secretaria Municipal de Educação junto à Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas, nomeada pela Portaria nº 009, de 16 de março de 2017, qual seja, José Carlos Macedo de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Moisés Lemos Ferreira representante da Secretaria Municipal de Educação, para integrar a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas, constituída pela Portaria nº 009, de 16 de março de 2017, em substituição à José Carlos Macedo de Oliveira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 009, de 16 de março de 2017, desde que não modificadas por esta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de maio de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI RETIFICAÇÃO DE ATO INABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e

CONSIDERANDO que não poderão participar do processo seletivo servidores públicos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e deste e de outros municípios, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

I - Inabilita para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, a seguinte candidata:

SHEILINE CRISTINA PEREIRA ARCELINO, inscrição nº 103, classificada em 2º lugar para a função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

II - A candidata fica inabilitada em razão de ocupar função pública no Estado de Minas Gerais.

Araguari/MG, 04 de maio de 2018.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 513/2018

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor BRUNO FIDELIS FERRARI matrícula nº 400244 ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais, da SECRETARIA DE TRANSITO TRANSPORTE e MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e TURISMO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 03/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 514/2018

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor THIAGO DE LIMA FERREIRA matrícula nº 75.973 ocupante de emprego público efetivo de Fiscal Ambiental, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE GOVERNO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário,

rio, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 10/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de Maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 516/2018

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ELIANA PEREIRA MELO matrícula nº 56006 ocupante de emprego público efetivo de Orientador Educacional, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de Maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 524/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ALESSANDRA JORDÃO DE CARVALHO, do cargo de Subprocurador, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 525/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. ALESSANDRA JORDAO DE CARVALHO, no cargo de SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 526/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. GERUSA RODRIGUES GIL, no cargo de SUBPROCURADOR, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 527/2018**

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO que o Sr. Gerson Lemos de Moraes Filho, esposo da servidora Neusa Marly Carrijo Moraes, apresenta quadro clínico de trombose venosa profunda, em membro inferior esquerdo, desde 17/04/2018, necessitando de cuidados de sua esposa 24 horas por dia,

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº 1934/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora NEUSA MARLY MORAIS CARRIJO, matrícula funcional nº 1897-0, lotada na Procuradoria Geral do Município, licença com remuneração integral por até 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014, a contar de 22/01/2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

Contratada: SEAFX CONFECCOES LTDA - ME –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 PROCESSO Nº. 035/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERAIL DE CONSUMO (UNIFORMES E ACESSÓRIOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO EM CAMPO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS. Valor: R\$ 138,60 (Cento e trinta e oito reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

Contratado: LINHA BORD LTDA - ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 PROCESSO Nº. 035/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERAIL DE CONSUMO (UNIFORMES E ACESSÓRIOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO EM CAMPO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS. Valor: R\$ 16.778,16 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

Contratado: D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 PROCESSO Nº. 035/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERAIL DE CONSUMO (UNIFORMES E ACESSÓRIOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO EM CAMPO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS. Valor: R\$ 21.898,80 (Vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

Contratado: **CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2018; Objeto.: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013 – Valor Total: R\$ 21.416,32 (Vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). Prazo: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019.** DO.:02.22..10.122.0028.2.116.3.3.90.39.00

Contratado: **CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2018; Objeto.: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013 – Valor Total: R\$ 158.498,40 (Cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Prazo: 09 de abril**

de 2018 a 09 de abril de 2019. DO.:02.11..10.122.0002.2.116.3.3.90.39.00

Contratado: **CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2018; Objeto.: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013 – Valor Total: R\$ 79.249,20 (Setenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Prazo: 16 de abril de 2018 a 16 de abril de 2019.** DO.:02.22..10.122.0028.2.116.3.3.90.39.00

Contratado: **INSTITUTO NEFROLÓGICO DE ARAGUARI LTDA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018 – INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 006/2018 - PROCESSO Nº. 036/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE HEMODIÁLISE, DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA (DPAC), DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE (DPI) E DE MAIS UTILIDADES AFINS, UTILIZANDO VALORES DA TABELA SUS/SIGTAP, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor: R\$3.379.333,20 (Três milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos). DO: 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

PREGÃO Nº 034/2018

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**,



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Levi de Almeida Siqueira

Secretário Municipal de Gabinete Interino

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 034/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **23 de Maio de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

PREGÃO Nº 007/2018

A Secretaria Municipal de Saúde – PMA, com sede à Rua DR. Afrânio nº 163, Bairro Centro, CEP: 38.440-072, na Cidade de Araguari – MG, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” da Licitação do Pregão Presencial, sob o nº 007/2018, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E CONGÊNERES CONTEMPLADOS NO CATÁLOGO DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**, por conveniência administrativa, ressaltando ainda que essa suspensão poderá ser revogada a qualquer momento. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo.

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 223/2017.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 004/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM 2ª INSTANCIA E NAS CORTES SUPERIORES, EMISSÃO DE PARECERES EM MATÉRIAS DE ELEVADA COMPLEXIDADE, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E REVISÃO DAS DAMEF'S E ÍNDICES DO MOVIMENTO ECONÔMICO APURADO PELAS DECLARAÇÕES TRANSMITIDAS PELAS EMPRESAS, COM OPERAÇÃO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA RECEITA DE ICMS ARRECADADO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, E AINDA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTES AO ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AINDA REVISÃO E/OU RECUPERAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS MEDIANTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE ÁREAS ALAGADAS DENTRO DO TERRITÓRIO DE ARAGUARI DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Marcos Augusto Póvoa de Carvalho, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse

público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 223/2017, na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2017, por conveniência administrativa.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se, após archive-se.
Araguari-MG, em 16 de outubro de 2017.
Marcos Augusto Póvoa de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência : Processo Licitatório nº 020/2018 – Dispensa de Licitação 003/2018.

Assunto : Administrativo. Procedimento de Dispensa de Licitação. Contratação de empresa especializada em reformas e manutenções prediais destinada a prestação de serviços no sistema de escoamento de águas pluviais no telhado do Centro Municipal de Educação Infantil Wanda Pieruccetti.

Solicitante : Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Administração de Araguari-MG Sra. Thereza Christina Griep, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes neste município com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, que, dentre outras ponderações, opina desfavoravelmente a contratação direta de empresa especializada em reformas e tende à anulação do certame e de todos os seus atos.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR E ARQUIVAR** o certame licitatório do Processo nº 020/2018 - Dispensa de Licitação nº 003/2018, com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico, de fls. 36 a 48, da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos.

Publique a presente anulação, intemem-se os interessados, observadas as previsões legais pertinentes. Cumpra-se.

Ao fim, archive-se.

Araguari-MG, 03 de maio de 2018.

Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PECUÁRIA ABASTECIMENTO E
AGRONEGÓCIOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 530 do Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, o

Serviço de Inspeção Municipal de Araguari, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14 de março de 2018.

Autuado: LUCIANO MALDONADO

Data da Autuação: 26/01/2018

Data da Decisão: 14/03/2018

CNPJ ou CPF: 521.999.836-68

Processo nº.: 664-18

Localidade: ARAGUARI-MG

Dispositivos Legais Transgredidos: artigos nºs 2, 4, 23, 357, 115 125, alínea “c” inciso II do artigo nº 23, alínea “g” inciso I do artigo nº 23, inciso IV do artigo nº 42, item 1 alínea “a” inciso XI do artigo nº 41, alínea “b” inciso XI do artigo nº 41 e artigo nº 113 do DECRETO MUNICIPAL Nº 166/11; § 1º do artigo nº 27 da Instrução Normativa MAPA Nº 05/2017.

Tipificação da Infração: alínea “h” inciso IX; alíneas “e” e “g” inciso X, incisos XIII e XIV do artigo nº 18, incisos IV, VI e VII do artigo nº 18E, incisos I, IV, V, VIII, X, XI, do artigo nº 18F e inciso I do artigo nº 18H da LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2011.

Decisão Final: Não interposto segundo recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Direção do Serviço de Inspeção Municipal de Araguari-MG.

Penalidade Imposta: Advertência, Multa e Interdição Definitiva do estabelecimento.

Correio Oficial



**Acompanhe também
pela internet!**

www.araguari.mg.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 1/2018
VALIDADE ENTRE: 01/02/2018 e 31/08/2018 (6 meses)

ESTAGIÁRIO(A)	LAIS RUTHES SILVA		
MATRÍCULA	5136266-1		
ENTIDADE MANTEDORA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE (UNIUBE)		
CNPJ	25.452.301/0004-20		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	UNIVERSIDADE DE UBERABA (CAMPUS UBERLÂNDIA)		
ENDEREÇO COMPLETO	RUA CORONEL SEVERIANO, 251, BAIRRO TABAJARAS, UBERLÂNDIA – MB – CEP 38400-228		
CNPJ	25.452.301/0004-20		
CURSO E PERÍODO	DIREITO – 1º SEMESTRE/2018		
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	ALEXANDRE CORRÊA DO ESPÍRITO SANTOS		
FUNCIÓARIO RESPONSÁVEL PELA CONDEDETE	EDUARDO PIRES NEVES		
OBJETO INICIAL	TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – OBRIGATÓRIO – REMUNERADO		
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	-	TEL.	ESTAGIÁRIA 9.8881.6105
VALOR MENSAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO - (SALÁRIO MÍNIMO)	954,00	(novecentos e cinquenta e quatro reais)	

Araguari-MG, Araguari 01 de fevereiro de 2018.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
 Superintendente - SAE

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2/2018
VALIDADE ENTRE: 01/02/2018 e 14/08/2018 (6 meses, 1 semana, 6 dias)

ESTAGIÁRIO(A)	LETICIA CORREA RESENDE		
MATRÍCULA	132-001471		
ESTADO CIVIL	SOLTEIRA	NACIONALIDADE	BRASILEIRA
ENTIDADE MANTEDORA	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA		
ENDEREÇO COMPLETO	AV. MINAS GERAIS, 2060 – CENTRO – CEP 38440-042 – ARAGUARI – MG		
CNPJ	11.010.877/0001-80		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – IMEPAC		
ENDEREÇO COMPLETO	AV. MINAS GERAIS, 1889 – CENTRO – CEP 38440-042 – ARAGUARI – MG		
CNPJ	11.010.877/0001-80		
CURSO E PERÍODO	DIREITO – 10º PERÍODO		
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	ADRIANA ALVES QUINTINO MENEZES		
FUNCIÓARIO RESPONSÁVEL PELA CONDEDETE	EDUARDO PIRES NEVES		
OBJETO INICIAL	TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – OBRIGATÓRIO – REMUNERADO		
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	-	TEL.	ESTAGIÁRIA 9.8895.0568
VALOR MENSAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO - (SALÁRIO MÍNIMO)	954,00	(novecentos e cinquenta e quatro reais)	

Araguari-MG, Araguari 01 de fevereiro de 2018.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
 Superintendente - SAE

ARAGUARI
SEM
DENGUE
CHIKUNGUNYA
E ZIKA VIRUS
DEPENDE DE TODOS NÓS

REDUÇÃO DOS CASOS
CONFIRMADOS DE
DENGUE EM ARAGUARI:

2016 > 1532 CASOS
2017 > 13 CASOS

A PREFEITURA DE ARAGUARI
ESTÁ TRABALHANDO PARA
EXTERMINAR DE VEZ OS
FOCOS DE Aedes Aegypti.
E VOCÊ, JÁ FEZ A SUA PARTE?

NÃO DEIXE
ÁGUA PARADA.
PROTEJA A SUA VIDA E
A VIDA DA SUA FAMÍLIA.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
1957-01-07-2009
 SECRETARIA DE SAÚDE